

PORTARIA Nº. 0212 /2023, DE 24 DE FEVREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 73/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 961/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG **ALEXANDRE MARINHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELÉTRICA, no período de 06/02/2023 a 06/05/2023, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 13/07/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de FEVREIRO de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

